

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 24/SUB-VM/2020

PROCESSO Nº 6059.2020/0006675-0

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SUB-VM/2020 – PROCESSO 6059.2020/0004713-6

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

CONTRATADA: TRANSQUERQUI LTDA-EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO – GRUPO B, NOVO (ZERO QUILOMETRO), COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUILOMETRAGEM LIVRE E APARELHO CELULAR PARA O CONDUTOR.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Vila Mariana, na Rua José de Magalhães, 500 – Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04026-090, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SUBPREFEITURA VILA MARIANA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.626.770/0001-68**, neste ato, representada pelo Senhor Subprefeito **LUIS FELIPE MIYABARA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **29.100.563-2**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **276.777.663-2**, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.399/2002, e ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TRANSQUERQUI LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **00.519.345/0001-56**, situada à Praça Manuel de Souza Araújo, nº 01 – sala 04 – Jardim São José - São Paulo - SP – CEP 02969-120 – Telefone: (11) 3975-7043, e-mail: transquerqui@hotmail.com, representada pelo Senhor **AMAURY LOBO QUERQUI JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº **33.870.445-0** SSP-SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº **354.038.918-03**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 60.041/2020 e em conformidade com o e inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e Lei Municipal nº **13.278/02**, conforme autorização contida no Despacho sob documento SEI nº 056262711, publicado no DOC de 14/12/2021, pág. 95, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de **Pregão Eletrônico nº 01/SUB-VM/2020** e em conformidade com seus anexos, que integram o presente independentemente de transcrição, bem como as previstas no **Termo de Contrato nº 24/SUB-VM/2020**, resolvem lavrar o Termo de Aditamento conforme segue:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. PRORROGAÇÃO de prazo contratual por **12 (doze) meses**, com início em **15/12/2021** e término previsto para **14/12/2022**.

II - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1. O valor mensal com o reajuste estimado é de **R\$ 8.599,00** (oito mil quinhentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor global total estimado para 12 (doze) meses de **R\$ 103.188,00** (cento e três mil cento e oitenta e oito reais).

2.2. Para fazer frente às despesas foram emitidas as notas de empenho nºs 100516/2021 onerando a dotação **52.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00**.

III- DISPOSIÇÕES FINAIS

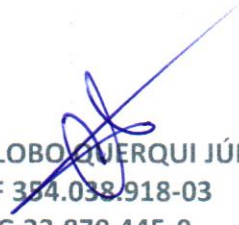
3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato vigente.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas *abaixo qualificadas*.

Pela Contratante

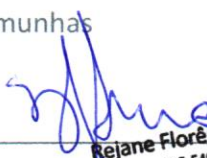

LUIS FELIPE MIYABARA
SUBPREFEITO
SUB-VM

Pela Contratada


AMAURY LOBO QUERQUI JÚNIOR
CPF 354.038.918-03
RG 33.870.445-0

Testemunhas

1. _____


Rejane Florência da Silva
R.F. 549.808-2
Coordenadora de Administração e Finanças
SUB-VM/CAF

2. _____


Silvana Regis Fernandes Prata
R.F. 634.478-0
Supervisora de Administração e Suprimentos
SUB-VM/CAF/SAS